



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 132/2024-CONSUNI/UFAL**, de 25 de setembro de 2024.

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO  
DE *DOCTOR HONORIS CAUSA* AO  
DOCENTE ZEZITO DE ARAÚJO.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.018279/2024-12 e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 25 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que o título honorífico de **DOCTOR HONORIS CAUSA** instituído oficialmente pelo art. 102, § 3º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição à personalidades eminentes que tenham contribuído significativamente para o progresso da Universidade, da Região ou do País, ou que tenham se distinguido por sua atuação em favor da ciência, das letras, das artes, do meio ambiente ou da cultura em geral;

**CONSIDERANDO** a proposta de iniciativa do Conselho do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA/UFAL, através do Ofício nº 08/2024-ICHCA/UFAL, de 15 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar o título honorífico de ***DOCTOR HONORIS CAUSA*** ao Professor **ZEZITO DE ARAÚJO**, pela sua relevante e inestimável obra dedicada à educação, à universidade e à sociedade alagoana.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 25 de setembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**